

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.654.413/0001-31

**DECRETO Nº 86 A, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Recepiona as regras do CGSIM relativas a licenciamento de atividades de baixo, médio e alto risco, para fins de atendimento das disposições da Lei nº 13.874/2019”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no 281, da Lei nº 211/2021, que instituiu o novo Código Tributário e de Rendas do Município de Baianópolis,  
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento de cadastramento de atividades no Município de Baianópolis, recepcionando as regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, relativas a licenciamento de atividades de baixo, médio e alto risco, para fins de atendimento das disposições da Lei nº 13.874/2019.

Art. 2º As Secretarias e Órgão Municipais deverão providenciar identificar e efetuar a imediata liberação para funcionamento das atividades de baixo e de médio risco que já tenham sido requeridas à municipalidade, desde que atendidas as disposições normativas do CGSIM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Baianópolis/BA, em 16 de dezembro de 2022.

Jandira Soares Silva Xavier  
PREFEITA MUNICIPAL

---

## ATOS OFICIAIS

---